



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## **LEI Nº 2.242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

### **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ibirarema para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

**I** - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

**II** - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Parágrafo único.** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo:

**Art. 2º** A despesa fixada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa conforme demonstrado abaixo:

**I** – Orçamento Fiscal do Poder Legislativo R\$ 1.210.000,00;

**II** – Orçamento Fiscal do Poder Executivo R\$ 13.860.000,00;

**III** – Orçamento Fiscal da Autarquia R\$ 1.505.000,00;

**IV** – Orçamento Seguridade Social Poder Executivo R\$ 7.240.000,00;

**V** – Total Orçado Geral: R\$ 23.815.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



RECEITAS	PREFEITURA	SAAEI	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>			
1100 - Receita Tributária	2.937.000,00		2.937.000,00
1300 - Receita Patrimonial	440.000,00	4.500,00	444.500,00
1600 - Receita de Serviços	416.000,00	1.417.400,00	1.833.400,00
1700 - Transferências Correntes	20.734.000,00		20.734.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	683.000,00	83.100,00	766.100,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>25.210.000,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>26.715.000,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>2.913.000,00</b>	-	<b>2.913.000,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>22.297.000,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>23.802.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
2200 - Alienação de Bens	13.000,00		13.000,00
2400 - Transferências de Capital			
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.310.000,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>23.815.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções, Subfunções e Programas, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

UNIDADES EXECUTORAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>01.01 - TOTAL LEGISLATIVO</b>	<b>1.210.000,00</b>	-	<b>1.210.000,00</b>
02.01 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	3.510.000,00		3.510.000,00
02.04 - DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS	1.910.000,00		1.910.000,00
02.05 - DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	120.000,00		120.000,00
02.06 - EDUCACAO - APLICACAO OBRIGATORIA	3.845.000,00		3.845.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.805.000,00	5.805.000,00
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.220.000,00	1.220.000,00
02.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		215.000,00	215.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



02.13 - FUNDEB	2.900.000,00		2.900.000,00
02.14 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	810.000,00		810.000,00
02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	445.000,00		445.000,00
02.16 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	240.000,00		240.000,00
02.17 – DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	45.000,00		45.000,00
02.18 – DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00		35.000,00
<b>TOTAL EXECUTIVO</b>	<b>15.070.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>	<b>22.310.000,00</b>
<b>03.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>1.505.000,00</b>		<b>1.505.000,00</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO DOS ÓRGÃOS</b>	<b>16.575.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>	<b>23.815.000,00</b>

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	1.210.000,00		1.210.000,00
04 - Administração	2.530.000,00		2.530.000,00
06 – Segurança Pública	35.000,00		35.000,00
08 - Assistência Social		1.435.000,00	1.435.000,00
10 - Saúde		5.805.000,00	5.805.000,00
12 - Educação	7.470.000,00		7.470.000,00
13 - Cultura	445.000,00		445.000,00
15 - Urbanismo	1.640.000,00		1.640.000,00
17 - Saneamento	1.201.000,00		1.201.000,00
18 - Gestão Ambiental	240.000,00		240.000,00
20 - Agricultura	370.000,00		370.000,00
22 - Indústria	10.000,00		10.000,00
23 – Comércio e Serviços	37.000,00		37.000,00
24 – Comunicações	18.000,00		18.000,00
27 - Desporto e Lazer	85.000,00		85.000,00
28 - Encargos Especiais	1.014.000,00		1.014.000,00
99 – Reserva de Contingência	270.000,00		270.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO DAS FUNÇÕES</b>	<b>16.575.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>	<b>23.815.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.210.000,00		1.210.000,00
122 - Administração Geral	2.530.000,00		2.530.000,00
131 – Comunicação Social	18.000,00		18.000,00
181 - Policiamento	35.000,00		35.000,00
241 - Assistência ao Idoso		60.000,00	60.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência		45.000,00	45.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		215.000,00	215.000,00
244 - Assistência Comunitária		1.115.000,00	1.115.000,00
301 - Atenção Básica		5.665.000,00	5.665.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		65.000,00	65.000,00
304 - Vigilância Sanitária		75.000,00	75.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	580.000,00		580.000,00
361 - Ensino Fundamental	5.600.000,00		5.600.000,00
363 - Ensino Profissional	55.000,00		55.000,00
364 - Ensino Superior	90.000,00		90.000,00
365 - Educação Infantil	940.000,00		940.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	110.000,00		110.000,00
367 - Educação Especial	95.000,00		95.000,00
392 - Difusão Cultural	445.000,00		445.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	285.000,00		285.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.355.000,00		1.355.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	1.201.000,00		1.201.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	240.000,00		240.000,00
606 - Extensão Rural	370.000,00		370.000,00
661 - Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00
691 - Promoção Comercial	15.000,00		15.000,00
695 - Turismo	22.000,00		22.000,00
812 - Desporto Comunitário	85.000,00		85.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.014.000,00		1.014.000,00
099 – Reserva de Contingência	270.000,00		270.000,00
<b>CONSOLIDADO DAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>16.575.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>	<b>23.815.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



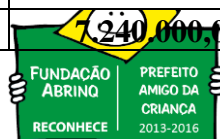
PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
101 - AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.210.000,00		1.210.000,00
102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	3.260.000,00		3.260.000,00
103 - GESTÃO DO TURISMO	27.000,00		27.000,00
104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	580.000,00		580.000,00
105 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	145.000,00		145.000,00
106 - GESTÃO DA CULTURA	445.000,00		445.000,00
107 - GESTÃO DOS DESPORTOS E LAZER	85.000,00		85.000,00
108 - GESTÃO URBANA	1.660.000,00		1.660.000,00
109 - GESTÃO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	370.000,00		370.000,00
110 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	3.845.000,00		3.845.000,00
111 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		290.000,00	290.000,00
112 - GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		200.000,00	200.000,00
113 - GESTÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA NA SAÚDE		65.000,00	65.000,00
114 - GESTÃO EM SAÚDE		5.175.000,00	5.175.000,00
115 - GESTÃO EM VIGLÂNCIA DA SAÚDE		75.000,00	75.000,00
116 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO		60.000,00	60.000,00
117 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS		45.000,00	45.000,00
118 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		975.000,00	975.000,00
119 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		140.000,00	140.000,00
120 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		215.000,00	215.000,00
121 - GESTÃO DO FUNDEB	2.900.000,00		2.900.000,00
122 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	240.000,00		240.000,00
124 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.485.000,00		1.485.000,00
127 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SAAEI	20.000,00		20.000,00
128 - RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO	250.000,00		250.000,00
129 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	18.000,00		18.000,00
130 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00		35.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS</b>	<b>16.575.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>	<b>23.815.000,00</b>

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



Sebrae  
**Prefeito Empreendedor**



FUNDAÇÃO ABRINQ  
RECONHECE  
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA  
2013-2016



**IBIRAREMA**  
CIDADE QUE CRESCE COM SEU POVO



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	170.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.210.000,00</b>

<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.03.00	Pensões	35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.770.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.544.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	466.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	95.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.275.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.791.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	752.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.219.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	185.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	428.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	280.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	425.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	195.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	250.000,00
	<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>21.100.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	69.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	257.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	20.000,00
	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.505.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**I** - A abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

**II** - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

**III** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

**IV** - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

**V** - A abrir no curso da execução do orçamento de 2019 créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

**VI** - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da CF;

**VII** - Alterar para vigência no exercício de 2019 a Lei de Planejamento Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, no que se refere a alteração dos valores para que haja alinhamento com a presente Lei.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.





# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**Art. 6º** Ficam alteradas as demais peças de planejamento orçamentário em seus programas e atividades.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de dezembro de 2018.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**